

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome — Fernanda Paula Barreira Costa
 Nacionalidade — Portuguesa
 Data de Nascimento — 22 de dezembro de 1963

Formação académica:

Licenciatura em História (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — 1989);

Pós-Graduação em Gestão da Qualidade de Serviços Municipais e Freguesias (Instituto Superior de Educação e Ciências — 2008);

Curso de Gestão Pública na Administração Local — GEPAL (Fundação CEFA — 2012);

Formação complementar em algumas áreas específicas, nomeadamente:

Gestão por objetivos, Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), Técnicas de avaliação e monitorização de objetivos e competências, Estrutura Comum de Avaliação (CAF), Auditoria Interna, Modernização da Administração Pública, Coaching, Balanced Scorecard, Tecnologias de Informação, Igualdade de Género, Liderança, Desenvolvimento e Políticas Culturais, Código do Procedimento Administrativo, entre outras...

Experiência profissional específica:

Nos anos letivos de 1988-89 a 1993-94 foi docente das disciplinas de História, Educação Cívica e Técnicas de Estudo.

Em 1994 ingressou na Câmara Municipal de Alcochete, na qualidade de Coordenadora dos Setores de Biblioteca e Museus e Património da Divisão de Serviços Sociais e Culturais, assumindo até 2002, como principais atividades e responsabilidades, a estruturação das áreas funcionais dos setores e equipamentos afetos, com vista ao cumprimento das respetivas missões. Desenvolveu ações que visavam a integração na rede de Bibliotecas Públicas e Rede Portuguesa de Museus. Efetuou o planeamento, o controle e a avaliação das ações desenvolvidas pelos setores. Organizou eventos culturais, expedição e edição.

De 2002 a 2008, enquanto Técnica Superior do Setor de Museus e Património, coordenou o Setor Educativo e o Centro de Documentação do Museu Municipal. Concebeu e programou as atividades de educação, planeamento, realização e ou acompanhamento e avaliação das atividades de educação, criou e atualizou a base de dados para registo do fundo documental do Centro de Documentação. Definiu normas, procedimentos e impressos para acesso e utilização dos respetivos serviços. Procedeu ainda à conceção de exposições, acompanhamento de edições em co-produção com entidades externas.

Entre 2006 e 2008 integrou a Equipa de Gestão Operacional para a Gestão Integrada do Desenvolvimento Autárquico (EGO1), desenvolvendo funções no âmbito da reestruturação dos serviços municipais, nomeadamente a realização de diagnóstico organizacional (inquéritos, entrevistas e auditorias internas) e de ações de benchmarking; Elaboração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais; Implementação do novo Regulamento. Acompanhamento de equipas/serviços nos exercícios de autoavaliação CAF e na elaboração de candidaturas ao Prémio da Qualidade do Distrito de Setúbal.

No período compreendido entre 2007 e 2010 foi Gestora da Qualidade do Museu Municipal de Alcochete, designadamente na conceção, montagem e certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, sendo ainda responsável pela gestão do processo *PGmma* Gestão da Qualidade.

Ainda em 2008 assumiu a Coordenação da Divisão de Cultura e Identidade Local, da Câmara Municipal de Alcochete, desenvolvendo como principais atividades a conceção do sistema de gestão, o planeamento, controlo e avaliação das ações/projetos desenvolvidos pelos setores da divisão e avaliação de desempenho.

De 2011 a 2013 desenvolveu o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, em comissão de serviço, inicialmente na Divisão de Cultura e Identidade Local, que entretanto, por reorganização dos serviços municipais foi reconduzida em Divisão de Cultura, Identidade Local e Turismo. Neste cargo teve como principais atividades e responsabilidades o Planeamento, controlo e avaliação das ações/projetos desenvolvidos pelos setores das respetivas divisões; Avaliação de Desempenho. Foi Membro do Conselho Coordenador de Avaliação e da Comissão Paritária. Foi representante da autarquia no Conselho Intermunicipal, Qualidade e Inovação (Associação de Municípios da Região de Setúbal). Foi representante da autarquia no Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Cultura (Associação de Municípios da Região de Setúbal).

Finda a referida comissão de serviço integrou a carreira de Técnico Superior no Setor de Gestão de Sistemas Integrados e Tecnologias da Divisão Jurídica de Recursos Humanos e Tecnologias, onde assumiu como

principais funções o planeamento, acompanhamento e avaliação de ações no âmbito da modernização administrativa, da inovação e da qualidade. Entre outras atividades, desenvolveu, neste setor, os sistemas de gestão das unidades orgânicas, efetuou a revisão e implementação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e a coordenação da equipa de projeto para a comemoração dos 500 anos do foral de Alcochete. Manteve a representação da autarquia no Conselho Intermunicipal, Qualidade e Inovação (Associação de Municípios da Região de Setúbal).

308379024

MUNICÍPIO DE ARGANIL**Aviso (extrato) n.º 1622/2015**

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 16/01/2015, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Arganil (educação), cuja abertura foi publicitada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 142, de 25/07/2014:

Candidatos Aprovados:

- 1.º Maria de Lurdes Tenreiro Gonçalves Cristo — 17,60 valores;
- 2.º Maria Ermelinda Pinto Lourenço — 15,68 valores;
- 3.º Paula Cristina Ferreira Santos Bento — 15,44 valores.

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética) a):

Adriana Sofia Pereira da Silva a);
 Alexandra Melro de Campos Moreira a);
 Ana Cristina Batista Barata Fazendeiro a);
 Carlos Alberto Chaves dos Santos a);
 Catarina Nascimento Ferreira Borges b);
 Isabel da Conceição dos Santos Cunha a);
 João Paulo Silva d);
 Luís Carlos Martins Antunes a);
 Maria Emília de Oliveira Correia c);
 Maria Filomena Marques Loureiro dos Santos d);
 Paulo Filipe das Neves Santos d);
 Ricardo Jorge Fernandes Leite Pinto a);
 Sílvia Daniela Nunes Franco Gomes a).

a) Os candidatos obtiveram classificação inferior a 09,50 valores no primeiro método de seleção, a avaliação curricular;

b) Os candidatos não compareceram ao segundo método de seleção, a entrevista de avaliação de competências;

c) Os candidatos não compareceram ao terceiro método de seleção, a entrevista profissional de seleção;

d) Os candidatos obtiveram classificação inferior a 09,50 valores no terceiro método de seleção, a entrevista profissional de seleção.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício sede do Município de Arganil e disponível em www.cm-arganil.pt.

26 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

308392932

MUNICÍPIO DO CADAVAL**Aviso n.º 1623/2015**

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público que em sessão ordinária pública da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2014 (para as freguesias de Vilar e Cadaval e Pêro Moniz), e de 26 de setembro de 2014 (para a freguesia de Peral), foi deliberado aprovar as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana abaixo discriminadas, nos termos do procedimento previsto no n.º 4. do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei 32/2012, de 14 de agosto:

Freguesia de Vilar: Vila Nova/Arrabalde, Avenal, Palhais, Pereiro, Tojeira, Rechaldeira; Freguesia de Cadaval e Pêro Moniz: Arneiro, Alto do Bacalhau, Quinta da Floresta, Casal do Forno, Martim-Joanes, Vale

Francas; Freguesia de Peral: Barreiras/Casais da Cruz/Caniço, Casais do Peral, Quinta de Santo António, Sobrena, Quinta de Vale do Freixo.

Mais torna público que os elementos constantes da proposta de delimitação das referidas áreas de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do supramencionado diploma, são divulgados na página eletrónica do município (www.cm-cadaval.pt).

8 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *José Bernardo Nunes*.

308365287

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 1624/2015

Mobilidade interna intercarreiras

Para os devidos efeitos, torna-se público, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por meu despacho datado de 01 de janeiro de 2015, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras da assistente operacional, Carminda Luz Ferreira Henriques Martins, para a carreira/categoria de Assistente Técnica, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a partir de 01 de janeiro de 2015, devendo a mesma passar a auferir a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única no valor de 683,13€

02 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

308396886

Aviso n.º 1625/2015

Para os devidos efeitos, se faz público que, no exercício das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração prevista nos artigos 280.º a 281.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Técnico Superior — área de Arquitetura António Duarte Salvador, com início a 06 de janeiro e termos a 30 de novembro de 2015.

09 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

308396959

Aviso n.º 1626/2015

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do município de Vendas Novas, datada de 07 de janeiro de 2015, foi aprovada a prorrogação da mobilidade excepcional até 31 de dezembro de 2015 do trabalhador Luís Miguel Pinto Rijo, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas.

14 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

308397136

Aviso n.º 1627/2015

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que, por deliberação deste município, datada de 12 de janeiro de 2015, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2015 a situação de mobilidade intercategorias dos trabalhadores a seguir indicados na categoria de Assistente Técnico ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE/2014), com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2015.

Vanda Rute Santana Viegas
 Ida Maria Pinto Sousa
 Eduardo Manuel Gonçalves Marques
 Paulo Manuel Morgado Condeço
 Elvis Rebelo Canas

14 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

308397574

Aviso n.º 1628/2015

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que, por deliberação deste município, datada de 12 de janeiro de 2015, foi prorrogada

até 31 de dezembro de 2015 a situação de mobilidade intercategorias da trabalhadora Júlia Maria Lopes Santos Henriques, na categoria de Coordenadora Técnica, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE/2014), com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2015.

14 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

308397841

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extrato) n.º 1629/2015

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 22 de dezembro de 2014 do Presidente da Câmara, foi determinada a consolidação da mobilidade interna neste Município, da Assistente Operacional, contratada de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Maria Dulce Vieira Candeias, com a concordância desta em 30 de dezembro de 2014 e a autorização do Município de Santarém conforme o ofício ref.º 16806-2014, datado de 12 de dezembro de 2014, daquela Autarquia.

A mobilidade interna foi iniciada em 1 de julho de 2010 e é consolidada com efeitos a 1 de janeiro de 2015, na mesma carreira/categoria (assistente operacional), posição intermédia 1/2 e nível intermédio 1/2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 518,35 €, nos termos do artigo 99.º da LGTFP aprovada pelo normativo referido, tendo sido celebrado, em 30 de dezembro de 2014, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9 de janeiro de 2015. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

308376935

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Despacho n.º 1468/2015

Considerando:

I. A Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais, operada por força do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a qual procede à adaptação, à administração local, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

II. Que a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 19 de dezembro de 2014, aprovou, por proposta formulada pela Câmara Municipal na sua reunião de 11 de dezembro de 2014, o modelo de estrutura orgânica, a Estrutura Nuclear, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, o número máximo de equipas de projeto e o número máximo de subunidades orgânicas, conforme dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro;

III. Que em reunião da Câmara Municipal realizada em 8 de janeiro de 2015 foi aprovada a Estrutura Flexível, bem como as designações e competências de cada uma das unidades orgânicas que a compõem e ainda os Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação, e as respetivas atribuições e competências.

Determino:

a) Ao abrigo da competência que me é conferida pelo artigo 8.º do citado Decreto-Lei n.º 305/2009, que fiquem criadas as 32 subunidades orgânicas a seguir elencadas, com as atribuições e competências previstas no documento anexo (Anexo I), as quais se encontram representadas no Organograma da Estrutura Orgânica do Município do Funchal, igualmente anexo ao presente despacho;

b) Que, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam consideradas e aplicadas pelos serviços constantes da estrutura orgânica as demais disposições vertidas no referido Anexo I;

c) Que a afetação dos trabalhadores a cada uma das unidades orgânicas contida na nova estrutura orgânica seja, após um curto período de transição, refletida no Mapa de Pessoal do Município do Funchal, o qual deverá ser objeto de alteração nesse sentido, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Das Subunidades orgânicas:

1 — Fixa-se em 32 (trinta e dois) o número de subunidades orgânicas no Município do Funchal ora criadas, em conformidade com os limites definidos pela Assembleia Municipal na sua sessão de 19 de dezembro de 2014;